

ANEXO I

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
AC	1200336	Mâncio Lima	5	34.000,00
AC	1200385	Plácido de Castro	7	47.600,00
AC	1200351	Marechal Taumaturgo	4	27.200,00
		TOTAL	16	108.800,00

ANEXO II

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
AL	270030	Arapiraca	26	166.400,00
AL	270100	Boca da Mata	11	105.600,00
AL	270290	Girau do Ponciano	10	64.000,00
AL	270410	Lagoa da Canoa	6	57.700,00
AL	270440	Major Isidoro	7	67.200,00
AL	270700	Pindoba	1	9.600,00
AL	270760	Quebrangulo	5	48.000,00
AL	270790	Santa Luzia do Norte	3	28.000,00
AL	270910	Taquarana	7	67.200,00
		TOTAL	76	613.600,00

ANEXO III

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
AM	130080	Borba	9	86.400,00
AM	130260	Manaus	52	332.800,00
		TOTAL	61	419.200,00

ANEXO IV

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
AP	160010	Amapá	1	9.600,00
AP	160055	Pracuúba	1	9.600,00
AP	160023	Ferreira Gomes	1	9.600,00
AP	160027	Laranjal do Jari	2	19.200,00
AP	160020	Calçoeni	2	19.200,00
AP	160030	Macapá	8	51.200,00
		TOTAL	15	118.400,00

ANEXO V

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
BA	2901106	Amélia Rodrigues	5	48.000,00
BA	2901908	Aporá	6	57.600,00
BA	2902104	Araci	8	51.200,00
BA	2903904	Bom Jesus da Lapa	11	73.600,00
BA	2904902	Cachoeira	11	76.800,00
BA	2908309	Conceição do Almeida	5	48.000,00
BA	2910057	Dias D'ávila	8	51.200,00
BA	2910727	Eunápolis	17	112.000,00
BA	2914653	Itabela	7	67.200,00
BA	2918001	Jequié	22	140.800,00
BA	2918407	Juazeiro	45	291.200,00
BA	2918803	Laje	5	48.000,00
BA	2919926	Madre de Deus	4	25.600,00
BA	2919959	Maetinga	3	28.800,00
BA	2922300	Muritiba	7	44.800,00
BA	2924702	Piripá	3	28.800,00
BA	2925303	Porto Seguro	27	172.800,00
BA	2927002	Rio Real	7	44.800,00
BA	2929503	São Sebastião do Passé	11	73.600,00
BA	2927705	Santa Cruz Cabralia	7	67.200,00
BA	2928703	Santo Antônio de Jesus	17	108.800,00
BA	2929107	São Felipe	4	38.400,00
BA	2929008	São Félix	5	48.000,00

BA	2929701	Sátiro Dias	5	48.000,00
BA	2933208	Vera Cruz	8	51.200,00
BA	2933307	Vitória da Conquista	32	211.200,00
TOTAL			290	2.057.600,00

ANEXO VI

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
CE	2301802	Baixio	2	19.200,00
CE	2304269	Dep. Irapuan Pinheiro	4	38.400,00
CE	2304277	Ererê	3	28.800,00
CE	2304905	Groaíras	3	28.800,00
CE	2305100	Guaramiranga	3	28.800,00
CE	2306207	Itaiçaba	3	28.800,00
CE	2307205	Jati	3	28.800,00
CE	2308807	Moraújo	3	28.800,00
CE	2309904	Pacujá	2	19.200,00
CE	2310001	Palhano	3	28.800,00
CE	2310605	Penaforte	3	28.800,00
CE	2311231	Potiretama	2	19.200,00
CE	2312502	São João do Jaguaribe	4	38.400,00
CE	2312809	Senador Sá	2	19.200,00
CE	2300408	Aiuaba	5	48.000,00
CE	2305266	Ibaretama	5	48.000,00
CE	2303931	Choró	5	48.000,00
CE	2300507	Alcântaras	3	28.800,00
CE	2303006	Caridade	6	57.600,00
CE	2313351	Tejuçuoca	5	48.000,00
CE	2311959	Salitre	5	48.000,00
CE	2303600	Catarina	6	57.600,00
CE	2306108	Iraucuba	7	67.200,00
CE	2300705	Alto Santo	6	57.600,00
CE	2309458	Ocara	10	96.000,00
CE	2300903	Apuiarés	6	57.600,00
CE	2312007	Santana do Acaraú	9	86.400,00
CE	2311900	Saboeiro	5	48.000,00
CE	2311207	Potengi	4	38.400,00
CE	2301604	Assaré	9	86.400,00
CE	2304657	Graça	5	48.000,00
CE	2307635	Madalena	7	67.200,00
TOTAL			148	1.420.800,00

ANEXO VII

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
ES	320060	Aracruz	10	64.000,00
ES	320070	Atílio Vivacqua	4	25.600,00
ES	320270	Itaguaçu	5	35.200,00
ES	320320	Linhares	15	96.000,00
ES	320330	Mantenópolis	5	32.000,00
ES	320340	Mimoso do Sul	11	73.600,00
ES	320350	Montanha	5	38.400,00
ES	320360	Mucurici	3	22.400,00
ES	320425	Ponto Belo	3	22.400,00
ES	320501	Sooretama	6	38.400,00
TOTAL			67	448.000,00

ANEXO VIII

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
GO	5200134	Acreuna	5	35.200,00
GO	5200803	Alvorada do norte	3	19.200,00
GO	5201702	Aragarças	6	41.600,00
GO	5203302	Bela vista	8	51.200,00
GO	5204102	Cachoeira Alta	3	19.200,00
GO	5205406	Ceres	6	38.400,00
GO	5207352	Edealina	2	12.800,00
GO	5207402	Edeia	4	25.600,00
GO	5207808	Firminópolis	4	25.600,00
GO	5209101	Goiatuba	10	64.000,00
GO	5209705	Hidrolândia	5	32.000,00
GO	5209903	Iaciara	3	19.200,00
GO	5210208	Ipora	8	51.200,00
GO	5210604	Itaguaru	2	12.800,00
GO	5213806	Morrinhos	11	73.600,00
GO	5214606	Niquelândia	12	80.000,00
GO	5214838	Nova Crixas	4	38.400,00
GO	5217708	Pontalina	5	32.000,00
GO	5218607	Rialma	4	25.600,00
GO	5220108	São Luis de Montes Belos	7	44.800,00
GO	5221502	Turvania	2	12.800,00
GO	5221601	Uruaçu	11	73.600,00
GO	5221700	Uruana	5	32.000,00
TOTAL			130	860.800,00

ANEXO IX

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
MA	210060	Amarante do Maranhão	04	38.400,00
MA	210100	Arari	05	48.000,00
MA	210120	Bacabal	03	19.200,00
MA	210125	Bacabeira	04	38.400,00
MA	210140	Balsas	02	12.800,00
MA	210170	Barreirinhas	08	76.800,00
MA	210173	Belágua	02	19.200,00
MA	210203	Bom Jesus das Selvas	04	38.400,00
MA	210270	Cantanhede	04	38.400,00
MA	210275	Capinzal do Norte	03	28.800,00
MA	210300	Caxias	05	32.000,00

MA	210315	Centro do Guilherme	02	19.200,00
MA	210320	Chapadinha	01	9.600,00
MA	210370	Cururupu	06	57.600,00
MA	210400	Esperantinópolis	03	28.800,00
MA	210430	Godofredo Viana	02	19.200,00
MA	210490	Guimarães	03	28.800,00
MA	210520	Igarapé Grande	02	19.200,00
MA	210530	Imperatriz	04	38.400,00
MA	210550	João Lisboa	04	38.400,00
MA	210570	Lago da Pedra	06	57.600,00
MA	210580	Lago do Junco	03	28.800,00
MA	210594	Lago dos Rodrigues	02	19.200,00
MA	210600	Lima Campos	03	28.800,00
MA	210620	Luís Domingues	02	19.200,00
MA	210637	Maranhãozinho	03	28.800,00
MA	210650	Matinha	03	28.800,00
MA	210710	Morros	03	28.800,00
MA	210745	Olinda Nova do Maranhão	03	28.800,00
MA	210770	Paraibano	03	28.800,00
MA	210820	Pedreiras	04	38.400,00
MA	210900	Porto Franco	02	19.200,00
MA	210945	Raposa	04	38.400,00
MA	210955	Ribamar Fiquene	02	19.200,00
MA	210960	Rosário	05	48.000,00
MA	211110	São João dos Patos	04	38.400,00
MA	211120	São José de Ribamar	03	19.200,00
MA	211130	São Luís	09	57.600,00
MA	211163	São Raimundo do Doca Bezerra	02	19.200,00
MA	211167	São Roberto	02	19.200,00
MA	211170	São Vicente Ferrer	03	28.800,00
MA	211180	Sítio Novo	02	19.200,00
MA	211220	Timon	06	38.400,00
MA	211230	Tuntum	06	57.600,00
MA	211300	Vitorino Freire	05	48.000,00
TOTAL			161	1.456.000,00

ANEXO X

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
MG	310410	Arceburgo	3	19.200,00
MG	313690	Juruáia	3	19.200,00
MG	314510	Nova Resende	4	25.600,00
MG	315170	Poço Fundo	4	25.600,00
MG	310210	Alto Rio Doce	5	48.000,00
MG	310290	Antônio Carlos	3	19.200,00
MG	311630	Cipotânea	3	28.800,00
MG	315520	Rio Espera	3	28.800,00
MG	316600	Senhora de Oliveira	2	19.200,00
MG	310810	Bonfim	3	19.200,00
MG	313055	Imbé de Minas	3	28.800,00
MG	314995	Periquito	3	28.800,00
MG	312610	Formiga	16	102.400,00
MG	313370	Itatiaiuçu	3	19.200,00
MG	314520	Nova Serrana	11	70.400,00
MG	314770	Passa Tempo	3	19.200,00
MG	316180	São Gonçalo do Pará	3	19.200,00
MG	314150	Mendes Pimentel	2	19.200,00
MG	317190	Virgolândia	2	19.200,00
MG	312590	Ferros	4	38.400,00
MG	313210	Itacarambi	7	67.200,00
MG	313930	Manga	6	57.600,00
MG	314200	Mirabela	5	48.000,00
MG	316110	São Francisco	10	67.200,00
MG	316420	São Romão	3	28.800,00
MG	310280	Andrelândia	3	19.200,00
MG	310750	Bom Jardim de Minas	2	12.800,00
MG	313980	Mar de Espanha	4	25.600,00
MG	315590	Rio Preto	2	12.800,00
MG	315930	Santa Rita de Jacutinga	2	12.800,00
MG	312290	Dona Eusébia	2	12.800,00
MG	314670	Palma	3	19.200,00
MG	315410	Recreio	3	19.200,00
MG	312352	Durandé	3	28.800,00
MG	314875	Pedra Bonita	3	28.800,00
MG	315190	Pocrane	3	28.800,00
MG	311270	Capitão Enéas	4	38.400,00
MG	311650	Claro dos Poções	3	28.800,00
MG	311880	Coração de Jesus	9	86.400,00
MG	312430	Espinosa	10	64.000,00
MG	312670	Francisco Sá	7	67.200,00
MG	312780	Grão Mogol	5	48.000,00
MG	313505	Jaíba	12	80.000,00
MG	313510	Janaúba	18	115.200,00
MG	313560	Jequitaiá	3	19.200,00
MG	314100	Mato Verde	5	48.000,00
MG	314290	Monte Azul	8	76.800,00
MG	314505	Nova Porteirinha	3	28.800,00
MG	315560	Rio Pardo de Minas	10	96.000,00
MG	316270	São João do Paraíso	9	86.400,00
MG	310190	Alpinópolis	5	32.000,00
MG	313375	Itaú de Minas	5	32.000,00
MG	314790	Passos	17	108.800,00
MG	316430	São roque de Minas	3	19.200,00
MG	312860	Guarda-mor	3	22.400,00
MG	313750	Lagoa Formosa	6	38.400,00

MG	314800	Patos de Minas	24	153.600,00
MG	315550	Rio Paranaíba	3	22.400,00
MG	312960	Ibiaí	3	28.800,00
MG	310970	Cachoeira de Minas	3	19.200,00
MG	311780	Conceição dos Ouros	3	19.200,00
MG	315250	Pouso Alegre	20	128.000,00
MG	316740	Silvianópolis	2	12.800,00
MG	310500	Baldim	3	19.200,00
MG	310920	Buenópolis	3	28.800,00
MG	311890	Cordisburgo	3	19.200,00
MG	314250	Monjolos	1	9.600,00
MG	314350	Morada Nova de Minas	3	19.200,00
MG	316170	São Gonçalo do Abaeté	2	12.800,00
MG	314820	Patrocínio do Muriaé (2)	1	6.400,00
MG	311730	Conceição das Alagoas	7	44.800,00
MG	315160	Planura	3	19.200,00
MG	317010	Uberaba	50	323.200,00
MG	310010	Abadia dos Dourados	2	12.800,00
MG	314280	Monte Alegre de Minas	5	32.000,00
MG	314810	Patrocínio	16	105.600,00
MG	310120	Aiuruoca	2	12.800,00
MG	312050	Cristina	4	25.600,00
MG	317170	Virgínia	3	19.200,00
TOTAL			455	3.337.600,00

ANEXO XI

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
MS	500085	Angélica	3	19.200,00
MS	500090	Antonio João	3	19.200,00
MS	500100	Aparecida do Taboado	5	32.000,00
MS	500230	Brasilândia	4	25.600,00
MS	500375	Eldorado	3	19.200,00
MS	500460	Itaquiraí	5	32.000,00
MS	500470	Ivinhema	5	32.000,00
MS	500515	Juti	2	12.800,00
MS	500525	Laguna Caarapã	2	12.800,00
MS	500635	Paranhos	3	19.200,00
MS	500720	Rio Brillhante	8	51.200,00
MS	500740	Rio Verde	7	44.800,00
MS	500770	Sete Quedas	3	19.200,00
TOTAL			53	339.200,00

ANEXO XII

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
MT	5101209	Araguainha	1	9.600,00
MT	5101001	Araguaiana	1	9.600,00
MT	5102850	Castanheira	3	28.800,00
MT	5103304	Comodoro	5	48.000,00
MT	5103361	Conquista d'oeste	1	9.600,00
MT	5103858	Gaucha do Norte	2	19.600,00
MT	5103957	Glória do Oeste	1	9.600,00
MT	5104500	Indiavaí	1	9.600,00
MT	5105150	Juína	8	76.800,00
MT	5105176	Juruena	3	28.800,00
MT	5105309	Luciara	1	9.600,00
MT	5108907	Nova Maringá	2	19.600,00
MT	5106315	Novo Santo Antonio	1	9.600,00
MT	5106372	Pedra Preta	4	38.400,00
MT	5107750	Salto do Céu	2	19.200,00
MT	5107883	Serra Nova Dourada	1	9.600,00
MT	5107792	Santo Antonio do Leste	1	9.600,00
MT	5107768	Santa Rita do Trivelato	1	9.600,00
MT	5107941	Tabaporã	4	38.400,00
MT	5105507	Vila Bela da Santíssima Trindade	4	38.400,00
TOTAL			47	452.000,00

ANEXO XIII

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
PA	1500909	Augusto Corrêa	05	48.000,00
PA	150080	Ananindeua	11	105.600,00
PA	150157	Bom Jesus do Tocantins	03	28.800,00
PA	1501600	Bonito	02	19.200,00
PA	1501501	Benevides	06	57.600,00
PA	150700	Santo Antonio do Tauá	07	67.200,00
PA	1506559	Santa Luzia do Pará	08	76.800,00
PA	150290	Curuçá	07	67.200,00
PA	150555	Pau D'Arco	03	28.800,00
PA	1503400	Inhangapi	03	28.800,00
PA	1505007	Nova Timboteua	05	48.000,00
PA	1505601	Peixe-Boi	03	28.800,00
PA	150606	Santarém Novo	02	19.200,00
PA	150746	São João da Ponta	02	19.200,00
PA	1507961	Terra Alta	04	38.400,00
PA	1508357	Vitória do Xingu	04	38.400,00
TOTAL			75	720.000,00

ANEXO XIV

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
PB	2509909	Natuba	2	19.200,00
PB	2512036	Poço Dantas	2	19.200,00
PB	2506251	Gado Bravo	4	38.400,00
PB	2500205	Aguiar	2	19.200,00
PB	2514305	São José de Caiana	2	19.200,00
PB	2502201	Bom Jesus	1	9.600,00
PB	2515708	Serra Grande	1	9.600,00
PB	2508406	Lastro	1	9.600,00
PB	2504801	Coremas	2	19.200,00
PB	2512507	Queimadas	3	19.200,00
PB	2501302	Aroeiras	3	28.800,00
PB	2513901	São Bento	4	25.600,00
PB	2502508	Boqueirão	3	28.800,00
PB	2500304	Alagoa Grande	4	38.400,00
PB	2501104	Areia	2	19.200,00
PB	2511004	Pedra Branca	2	19.200,00
PB	2510907	Paulista	2	19.200,00
PB	2500700	São João do Rio do Peixe	3	28.800,00
PB	2507002	Itaporanga	3	28.800,00
PB	2513968	São Domingos de Pombal	1	9.600,00
PB	2512309	Princesa Isabel	2	19.200,00
PB	2514651	São José do Brejo do Cruz	1	9.600,00
PB	2516904	Uirauna	2	19.200,00
PB	2516201	Sousa	2	12.800,00
PB	2507507	João Pessoa	14	89.600,00
PB	2507575	Barra de Santana	4	38.400,00
PB	2500577	Algodao de Jandaira	1	9.600,00
PB	2515401	Serido	2	19.200,00
PB	2511400	Picui	3	28.800,00
PB	2505105	Cuite	2	19.200,00
PB	2512788	Riacho de Santo Antonio	1	9.600,00
PB	2513984	Sao Francisco	1	9.600,00
PB	2504355	Caturite	2	19.200,00
PB	2505402	Desterro	3	28.800,00
PB	2511806	Pirpirituba	2	19.200,00
PB	2505709	Dona Ines	2	19.200,00
PB	2515104	Sao Sebastiao Lagoa Roca	2	19.200,00
PB	2512408	Puxinana	2	19.200,00
PB	2500502	Alagoinha	2	19.200,00
PB	2516706	Teixeira	2	19.200,00
PB	2512002	Pocinhos	3	28.800,00
PB	2501906	Belém	3	28.800,00
PB	2508307	Lagoa Seca	3	28.800,00
PB	2506004	Esperança	3	19.200,00
PB	2509107	Mari	3	28.800,00
PB	2506202	Frei Martinho	1	9.600,00
PB	2503209	Cabedelo	2	12.800,00
TOTAL			117	1.033.600,00

ANEXO XV

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
PE	2600054	Abreu e Lima	23	147.200,00
PE	2603207	Caetés	9	86.400,00
PE	2603801	Capoeiras	7	67.200,00
PE	2606002	Garanhuns	23	153.600,00
PE	2607901	Jaboatão dos Guararapes	51	326.400,00
PE	2608453	Lagoa do Carro	6	57.600,00
PE	2608909	Limoeiro	16	102.400,00
PE	2609600	Olinda	39	249.600,00
PE	2610608	Paudalho	17	112.000,00
PE	2610806	Pedra	9	86.400,00
PE	2612307	Saloá	6	57.600,00
TOTAL			206	1.446.400,00

ANEXO XVI

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
PI	2200202	Água Branca	7	67.200,00
PI	220520	Jaicós	7	67.200,00
PI	2208403	Piripiri	16	153.600,00
TOTAL			30	288.000,00

ANEXO XVII

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
PR	412555	Sao Manoel do Parana	1	6.400,00
PR	412830	Uniflor	1	6.400,00
PR	410810	Florida	1	6.400,00
PR	412420	Santo Antonio do Caiuá	1	6.400,00
PR	411830	Paranapoema	1	6.400,00
PR	411160	Ivatuba	1	6.400,00
PR	411729	Novo Itacolomi	1	6.400,00
PR	410270	Barra do Jacare	1	6.400,00
PR	411030	Inaja	1	6.400,00
PR	410302	Boa Esperanca do Iguacu	1	6.400,00
PR	410105	Anahy	1	6.400,00
PR	410685	Cruzmalina	1	9.600,00

PR	411435	Manfrinópolis	2	12.800,00
PR	412033	Prado Ferreira	1	6.400,00
PR	410900	Guapirama	2	12.800,00
PR	411130	Itauna do Sul	2	6.400,00
PR	412382	Santa Lucia	2	12.800,00
PR	412015	Porto Barreiro	2	12.800,00
PR	410315	Bom Jesus do Sul	2	19.200,00
PR	410275	Bela Vista do Caroba	2	12.800,00
PR	410657	Cruzeiro do Iguaçu	2	12.800,00
PR	412635	Serranópolis do Iguaçu	2	12.800,00
PR	411380	Lupionópolis	2	16.000,00
PR	412670	Tamboara	2	12.800,00
PR	410785	Flor da Serra do Sul	2	12.800,00
PR	411230	Japira	2	12.800,00
PR	411585	Mercedes	2	12.800,00
PR	412065	Quarto Centenario	2	19.200,00
PR	412290	Salto do Itararé	1	9.600,00
PR	411885	Perobal	2	12.800,00
PR	411170	Jaboti	2	19.200,00
PR	411695	Nova Esperança do Sudoeste	2	12.800,00
PR	411720	Nova Olímpia	2	12.800,00
PR	410790	Floresta	2	12.800,00
PR	412270	Sabaudia	2	12.800,00
PR	412400	Santana do Itararé	2	6.400,00
PR	411535	Maripa	2	12.800,00
PR	410773	Fernandes Pinheiros	2	16.000,00
PR	411920	Pinhalão	2	12.800,00
PR	411110	Itambe	2	12.800,00
PR	410740	Eneas Marques	2	12.800,00
PR	411300	Jussara	2	12.200,00
PR	410965	Honorio Serpa	3	22.400,00
PR	410320	Bom Sucesso	3	19.200,00
PR	411500	Marilena	3	22.400,00
PR	412620	Sapopema	3	28.800,00
PR	412160	Renascença	3	22.400,00
PR	410870	Grandes Rios	3	28.800,00
PR	410950	Guaraquecaba	3	28.800,00
PR	412860	Verê	3	19.200,00
PR	410775	Figueira	3	19.200,00
PR	412790	Tuneiras do Oeste	3	19.200,00
PR	410600	Congonhinhas	3	28.800,00
PR	411275	Jesuitas	3	19.200,00
PR	412600	São Sebastião da Amoreira	4	25.600,00
PR	410260	Barracão	3	22.400,00
PR	412855	Vera Cruz do Oeste	3	12.800,00
PR	410990	Icaraima	4	28.800,00
PR	411890	Perola	3	19.200,00
PR	412700	Teixeira Soares	3	22.400,00
PR	411725	Nova Prata do Iguaçu	4	28.600,00
PR	411120	Itapejara D'oeste	4	25.600,00
PR	410530	Ceu Azul	4	25.600,00
PR	412667	Tamarana	4	38.400,00
PR	411800	Paraíso do Norte	4	25.600,00
PR	412380	Santa Izabel do Oeste	4	32.000,00
PR	412840	Uraí	4	25.600,00
PR	412470	São Jerônimo da Serra	5	48.000,00
PR	412500	São João do Ivai	4	38.400,00
PR	412100	Querência do Norte	4	28.800,00
PR	410445	Cantagalo	4	38.400,00
PR	412290	Salto do Lontra	4	25.600,00
PR	410060	Alto Parana	4	25.600,00
PR	410750	Engenheiro Beltrao	5	32.000,00
PR	410390	Campina da Lagoa	5	32.000,00
PR	410520	Cerro Azul	6	57.200,00
		TOTAL	197	1.403.600,00

ANEXO XVIII

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
RJ	330010	Angra dos Reis	10	64.000,00
RJ	330022	Areal	5	32.000,00
RJ	330040	Barra Mansa	7	44.800,00
RJ	330095	Comendador Levy Gasparian	4	25.600,00
RJ	330180	Eng Paulo de Frontim	5	32.000,00
RJ	330250	Magé	13	83.000,00
RJ	330260	Mangaratiba	11	70.400,00
RJ	330280	Mendes	7	44.800,00
RJ	330290	Miguel Pereira	8	51.200,00
RJ	330310	Natividade	7	38.400,00
RJ	330370	Paraíba do Sul	17	108.800,00
RJ	330400	Piraí	13	89.600,00
RJ	330420	Resende	2	12.800,00
RJ	330430	Rio Bonito	3	19.200,00
RJ	330440	Rio Claro	6	38.400,00
RJ	330450	Rio das Flores	4	25.600,00
RJ	330460	Santa Maria Madalena	4	25.600,00
RJ	330490	São Gonçalo	24	153.600,00
RJ	330590	Trajano de Moraes	4	25.600,00
RJ	330600	Três Rios	5	32.000,00
RJ	330620	Vassouras	14	89.600,00
RJ	330630	Volta Redonda	16	102.400,00
		TOTAL	189	1.209.400,00

ANEXO XIX

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
RN	240220	Água nova	1	9.600,00
RN	240620	Angicos	5	48.000,00
RN	240980	Bodó	1	9.600,00
RN	241150	Bom Jesus	4	38.400,00
RN	241330	Caiçara do Rio do Vento	1	9.600,00
RN	240080	Cerro Corá	4	38.400,00
RN	240110	Coronel João Pessoa	2	19.200,00
RN	240230	Doutor Severiano	3	28.800,00
RN	240470	Fernando Pedroza	1	9.600,00
RN	240520	Francisco Dantas	1	9.600,00
RN	240800	Galinhos	1	9.600,00
RN	241445	Ipueira	1	9.600,00
RN	240030	Itaú	1	9.600,00
RN	240190	Janduís	2	19.200,00
RN	240450	Japi	3	28.800,00
RN	240460	Jardim de Angicos	1	9.600,00
RN	240670	João Dias	1	9.600,00
RN	240970	Lagoa de Velhos	1	9.600,00
RN	241160	Lucrécia	1	9.600,00
RN	240010	Major Sales	1	9.600,00
RN	240340	Monte das Gameleiras	1	9.600,00
RN	241240	Passagem	1	9.600,00
RN	240150	Pedro Avelino	3	28.800,00
RN	240280	Pilões	1	9.600,00
RN	241010	Poço Branco	6	57.600,00
RN	240530	Portalegre	3	28.800,00
RN	241030	Rafael Fernandes	2	19.200,00
RN	241110	Rafael Godeiro	1	9.600,00
RN	241120	Riacho da Cruz	1	9.600,00
RN	241400	Santana do Seridó	1	9.600,00
RN	241170	São Bento do Trairí	1	9.600,00
RN	240090	São Fernando	1	9.600,00
RN	240860	Senador Georgino Avelino	2	19.200,00
RN	241210	São João do Sabugi	2	12.800,00
RN	241340	Serra Negra do Norte	3	28.800,00
RN	241020	Serrinha	3	28.800,00
RN	241080	Taboleiro Grande	1	9.600,00
RN	241410	Timbaúba dos Bastistas	1	6.400,00
RN	240360	Várzea	2	19.200,00
RN	240325	Viçosa	1	9.600,00
RN	241200	Vila Flor	1	9.600,00
		TOTAL	74	700.800,00

ANEXO XX

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
RO	1100031	Cabixi	2	19.200,00
RO	1100908	Castanheiras	2	19.200,00
RO	1101468	Pimenteiras do Oeste	1	9.600,00
RO	1101476	Primavera de Rondônia	2	19.200,00
RO	1100262	Rio Crespo	1	9.600,00
RO	1100296	Santa Luzia D Oeste	3	28.800,00
RO	1101484	São Felipe D Oeste	2	19.200,00
RO	1101559	Teixeirópolis	2	19.200,00
RO	1101807	Vale do Paraíso	3	28.800,00
		TOTAL	18	172.800,00

ANEXO XXI

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
RR	1400050	Alto Alegre	2	19.200,00
RR	1400100	Boa Vista	2	12.800,00
RR	1400159	Bonfim	1	9.600,00
RR	1400175	Cantá	1	9.600,00
RR	1400308	Mucajá	1	9.600,00
RR	1400456	Pacaraima	2	19.600,00
		TOTAL	9	80.000,00

ANEXO XXII

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
RS	4318002	São Borja	13	83.200,00
		TOTAL	13	83.200,00

ANEXO XXIII

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
SC	4200101	Abelardo Luz	8	64.000,00
SC	4201604	Arroio Trinta	1	6.400,00
SC	4202701	Botuverá	1	6.400,00
SC	4203105	Caibi	3	19.200,00
SC	4203501	Campo Ere	4	28.800,00
SC	4204152	Celso Ramos	1	6.400,00
SC	4204459	Coronel Martins	1	9.600,00
SC	4204400	Coronel Freitas	3	19.200,00
SC	4205175	Entre Rios	1	6.400,00
SC	4205308	Faxinal dos Guedes	4	28.800,00

SC	4205357	Flor Sertão	1	6.400,00
SC	4205704	Garopaba	6	41.600,00
SC	4207106	Ilhota	5	32.000,00
SC	4207577	Iomerê	1	6.400,00
SC	4208450	Itapoá	5	32.000,00
SC	4208302	Itapema	11	70.400,00
SC	4209177	Jupia	1	6.400,00
SC	4209409	Laguna	14	89.600,00
SC	4209607	Lauro Muller	6	38.400,00
SC	4209458	Lageado Grande	1	6.400,00
SC	4210555	Marema	1	6.400,00
SC	4210902	Modelo	2	12.800,00
SC	4211405	Nova Erechim	1	6.400,00
SC	4211454	Nova Itaberaba	2	12.800,00
SC	4213500	Porto Belo	6	41.600,00
SC	4212908	Pinhalzinho	4	25.600,00
SC	4212106	Palmitos	5	32.000,00
SC	4213203	Pomerode	11	70.400,00
SC	4214003	Presidente Getúlio	5	32.000,00
SC	4214201	Quilombo	4	25.600,00
SC	4215075	Riqueza	2	12.800,00
SC	4214300	Rancho Queimado	1	6.400,00
SC	4215059	Rio Rufino	1	6.400,00
SC	4215901	São Bonifácio	1	6.400,00
SC	421710	São Martinho	1	6.400,00
SC	4217709	Sombrio	6	38.400,00
SC	4215965	Santiago do Sul	1	6.400,00
SC	4217253	São Pedro de Alcântara	2	12.800,00
SC	4215687	S.Terezinha do Progresso	1	6.400,00
SC	4216107	São Domingos	4	25.600,00
SC	4216008	São Carlo	4	25.600,00
SC	4215604	Santa Rosa de Lima	1	6.400,00
SC	4215307	Salete	2	12.800,00
SC	4218855	União do Oeste	1	6.400,00
SC	4219101	Vargeão	1	9.600,00
SC	4219358	Vitor Meirelles	2	16.000,00
		TOTAL	150	995.200,00

ANEXO XXIV

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
SE	2800605	Barra dos Coqueiros	7	67.200,00
SE	2802007	Divina Pastora	2	19.200,00
SE	2802502	General Maynard	1	9.600,00
SE	2802700	Ilha das Flores	3	28.800,00
SE	2804300	Muribeca	3	28.800,00
SE	2804508	Nossa Senhora da Glória	12	115.200,00
SE	2804904	Pacatuba	5	48.000,00
SE	2805109	Pedrinhas	2	19.200,00
SE	2805208	Pinhão	2	19.200,00
SE	2806305	Santa Luzia	6	57.600,00
SE	2806503	Santa Rosa	2	19.200,00
SE	2806909	São Francisco	1	9.600,00
SE	2807303	Telha	1	9.600,00
		TOTAL	47	451.200,00

ANEXO XXV

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
SP	3500907	Altair	1	6.400,00
SP	3501103	Alto Alegre	2	12.800,00
SP	3501400	Álvaro de Carvalho	2	12.800,00
SP	3501509	Alvinlândia	1	6.400,00
SP	3501905	Amparo	8	51.200,00
SP	3503000	Aramina	2	12.800,00
SP	3503158	Arapeí	1	6.400,00
SP	3503356	Arco-Íris	1	6.400,00
SP	3504404	Avanhandava	3	19.200,00
SP	3505807	Bastos	5	32.000,00
SP	3506201	Bento de Abreu	1	6.400,00
SP	3506409	Bilac	3	19.200,00
SP	3507407	Borborema	4	25.600,00
SP	3507456	Borebi	1	6.400,00
SP	3507753	Brejo Alegre	1	6.400,00
SP	3509809	Campos Novos Paulista	2	12.800,00
SP	3510104	Cândido Rodrigues	1	6.400,00
SP	3511904	Clementina	2	12.800,00
SP	3512100	Colômbia	2	12.800,00
SP	3513801	Diadema	14	89.600,00
SP	3513850	Dirce Reis	1	6.400,00
SP	3514205	Dolcinópolis	1	6.400,00
SP	3514924	Elisiário	1	6.400,00
SP	3515129	Emilianópolis	1	6.400,00
SP	3515608	Fernando Prestes	2	12.800,00
SP	3515657	Fernão	1	6.400,00
SP	3515806	Flora Rica	1	6.400,00
SP	3516705	Garça	10	64.000,00
SP	3516853	Gavião Peixoto	2	12.800,00
SP	3517406	Guaíra	9	57.600,00
SP	3518008	Guarani D'oeste	1	6.400,00

SP	3518107	Guarantã	2	12.800,00
SP	3519204	Iacri	2	12.800,00
SP	3520400	Ilhabela	9	57.600,00
SP	3520608	Indiana	2	12.800,00
SP	3522158	Itaóca	1	6.400,00
SP	3522901	Itapuá	3	19.200,00
SP	3523008	Itapura	2	12.800,00
SP	3524204	Jaborandi	2	12.800,00
SP	3524501	Jaci	2	12.800,00
SP	3524907	Jambeiro	2	12.800,00
SP	3525805	Júlio Mesquita	2	12.800,00
SP	3527256	Lourdes	1	6.400,00
SP	3527702	Luiziânia	2	12.800,00
SP	3528205	Macedônia	1	6.400,00
SP	3529104	Marinópolis	1	6.400,00
SP	3529658	Mesópolis	1	6.400,00
SP	3530003	Mira Estrela	1	6.400,00
SP	3531001	Monções	1	6.400,00
SP	3531605	Monte Castelo	2	12.800,00
SP	3532108	Murutinga do Sul	2	12.800,00
SP	3532157	Nantes	1	6.400,00
SP	3532603	Nhandeara	3	19.200,00
SP	3532843	Nova Canaã Paulista	1	6.400,00
SP	3533106	Nova Guataporanga	1	6.400,00
SP	3533205	Nova Independência	1	6.400,00
SP	3534104	Oriente	2	12.800,00
SP	3534500	Oscar Bressane	1	6.400,00
SP	3536000	Parapuã	3	19.200,00
SP	3536257	Parisi	1	6.400,00
SP	3536406	Paulicéia	2	12.800,00
SP	3536901	Pedranópolis	1	6.400,00
SP	3537156	Pedrinhas Paulista	1	6.400,00
SP	3538006	Pindamonhangaba	8	51.200,00
SP	3540408	Populina	2	12.800,00
SP	3541703	Quatá	4	25.600,00
SP	3541802	Queiroz	1	6.400,00
SP	3541901	Queluz	3	19.200,00
SP	3542206	Rancharia	7	44.800,00
SP	3542404	Regente Feijó	5	32.000,00
SP	3543501	Riversul	2	12.800,00
SP	3544400	Rubiácea	1	6.400,00
SP	3544509	Rubinéia	1	6.400,00
SP	3544707	Sagres	1	6.400,00
SP	3545506	Sandovalina	1	6.400,00
SP	3546256	Santa Cruz da Esperança	1	6.400,00
SP	3546603	Santa Fé do Sul	8	51.200,00
SP	3547106	Santa Mercedes	1	6.400,00
SP	3547650	Santa Salete	1	6.400,00
SP	3548054	Santo Antônio do Aracanguá	3	19.200,00
SP	3548302	Santo Expedito	1	6.400,00
SP	3548708	São Bernardo do Campo	32	204.800,00
SP	3548807	São Caetano do Sul	11	70.400,00
SP	3549003	São Francisco	1	6.400,00
SP	3549250	São João de Iracema	1	6.400,00
SP	3549300	São João do Pau D'alho	1	6.400,00
SP	3551306	Sebastianópolis do Sul	1	6.400,00
SP	3551900	Severínia	4	25.600,00
SP	3552304	Sud Mennucci	4	25.600,00
SP	3552908	Taciba	2	12.800,00
SP	3553856	Taquarivaí	2	12.800,00
SP	3554409	Terra Roxa	3	19.200,00
SP	3554607	Timburi	1	6.400,00
SP	3554755	Trabiju	1	6.400,00
SP	3554904	Três Fronteiras	2	12.800,00
SP	3555208	Turiúba	1	6.400,00
SP	3555307	Turmalina	1	6.400,00
SP	3555406	Ubatuba	11	70.400,00
SP	3556958	Vitória Brasil	1	6.400,00
		TOTAL	277	1.772.800,00

ANEXO XXVI

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A INCORPORAR ACE	VALOR TOTAL
TO	1701051	Angico	01	9.600,00
TO	1703602	Brasilândia	01	9.600,00
TO	1704600	Chapada de Areia	01	9.600,00
TO	1706258	Crixás	01	9.600,00
TO	1708254	Fortaleza do Taboão	01	9.600,00
TO	1709807	Ipueiras	01	9.600,00
TO	1711803	Juarina	01	9.600,00
TO	1712454	Luzinópolis	01	9.600,00
TO	1713700	Monte Santo	01	9.600,00
TO	1715507	Oliveira de Fátima	01	9.600,00
TO	1718451	Pugmil	01	9.600,00
TO	1718659	Rio da Conceição	01	9.600,00
TO	1718709	Rio dos Bois	01	9.600,00
TO	1718899	Santa Rita	01	9.600,00
TO	1720259	São Salvador	01	9.600,00
TO	1720002	Santa Terezinha	01	9.600,00
TO	1721257	Tupirama	01	9.600,00
TO	1703206	Bernardo Sayão	02	19.200,00
TO	1706001	Couto Magalhães	02	19.200,00
TO	1711506	Jauú	02	19.200,00
TO	1710904	Itapiratins	02	19.200,00
TO	1713809	Palmeiras	02	19.200,00
TO	1720655	Silvanópolis	02	19.200,00
TO	1707702	Filadélfia	03	28.800,00
		TOTAL	32	307.200,00